



Comitê de Arbitragem – Interpretação

2021-02 – Uniforme do clube CNRAC

Pedido

A diretoria da FCTARCO/ES enviou questionamento solicitando “opinião formal do comitê sobre o uso deste uniforme em provas estaduais, nacionais e até mesmo em viagem internacional”.

Resposta

É opinião da maioria deste Comitê que a padronagem de cores usadas no uniforme não é camuflagem. Em função desta definição, tal uniforme pode ser usado em competições Estaduais e Nacionais. Porém não há qualquer garantia que, ao se usar tal uniforme fora do Brasil, não haja interpretações diferentes dadas por árbitros de outras nacionalidades. O conceito de camuflagem é um tanto ambíguo, mesmo após interpretações dadas pela World Archery buscando a clarificação.

O Comitê alerta a FCTARCO/ES que os capítulos 2.2.6 e 2.2.7 do livro de regras da WA, que tratam da área máxima destinada a propaganda nos equipamentos dos atletas, devem ser respeitados em competições internacionais.

Em provas Estaduais e Nacionais, há anos é consenso deste Comitê que a exigência quanto às áreas de propaganda nos uniformes não é levada em consideração visto que o objetivo destas propagandas é proporcionar que mais atletas possam participar de competições Brasileiras.

Documento aprovado pelo Comitê de Arbitragem da CBTARCO em 11 de fevereiro de 2021.

